

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL TRE/ES

ATO Nº 814, de 25.11.13.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

efetuar a designação automática da servidora GIOVANA BISSOLI RORIS GUERINI para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 55ª ZE – Vila Velha/ES (FC-1), nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste.

DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

Protocolo 120231

ATO Nº 816 , de 26 /11/2013

O DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE efetuar a designação para substituição na forma seguinte:
SERVIDOR SUBSTITUTO: Rildo Salvador Ferreira

SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Gilberto Motta Elias
FUNÇÃO COMISSONADA: Chefia de Cartório da 40ª Zona Eleitoral – FC – 1

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Compensação e Férias do titular
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 05 e 19/12/2013 e 09 a 18/12/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/2010, alterada pela Resolução TRE 222/2011.

DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

Protocolo 120258

ATO Nº 815, de 25.11.13.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

efetuar a designação automática da servidora LETÍCIA REZENDE BAIÃO para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 26ª ZE – Serra/ES (FC-1), nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste.

DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

Protocolo 120236



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Gustavo Costa Lopes
Corregedor Geral

Saulo Alvim Couto
Chefe de Gabinete

Bruno Pereira Nascimento
Coordenador de Direitos Humanos
Humberto Carlos Nunes
Coordenador de Direito Penal
Leonardo Grobbério Pinheiro
Coordenador de Recursos Humanos
Marcelo Paiva de Mello
Coordenador de Execução Penal
Rodrigo Borgo Feitosa
Coordenador de Direito Civil
Rodrigo de Paula Lima
Coordenador da Infância e Juventude

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)
Vinicius Chaves de Araújo
Gustavo Costa Lopes
Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga
Bruno Danorato Cruz
Bruno Pereira Nascimento
Carlos Gustavo Cugini

Fábio Ribeiro Bittencourt
Geana Cruz de Assis Silva
Humberto Carlos Nunes
Livia Souza Bittencourt
Rodrigo Borgo Feitosa
Saulo Alvim Couto
Severino Ramos da Silva

Rua Pedro Palácios, 60, 2º andar, Edifício João XXIII, Cidade Alta, Vitória/ES - CEP 29015-160 - www.dp.es.gov.br

PORTARIA DPES Nº 560, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública **Marina Kaori Pinheiro**, para atuar por extensão na Defensoria Plena de Água Doce do Norte, duas vezes por semana, a partir desta data, sem prejuízo de suas funções.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de novembro de 2013.

Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 120099

O Subdefensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Tornar Público o gozo de férias dos defensores públicos desta Defensoria Pública, conforme segue:

Nome/ Nº Funcional/ Período Aquisitivo/ Período de Gozo

Bruno Pereira Nascimento/ 2908417/ 2010-2011/ 23/12 a 01/01/2014; Período Aquisitivo 2011-2012/ 02/01 a 16/01/2014 e 16/06 a 30/06/2013; Período Aquisitivo 2012-2013/ 01/07 a 10/07/2014 e, 20 (vinte) dias suspensos.

Marcela Pinto Modenesi/ 2827093/ 2011-2012/ 07/07 a 21/07/2014 e, 05/12 a 19/12/2014; Período Aquisitivo 2012-2013/ 06/01 a 04/02/2015.

Viviane Terezinha Romanelli Machado/ 2474050/ 2013-2014/ 07/01 a 31/01/2014 e 05 (cinco) dias restantes.

Vitória, 25 de novembro de 2013.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Protocolo 120120

PORTARIA DPES Nº 563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para a criação de núcleos especializados;

CONSIDERANDO as funções institucionais da Defensoria Pública previstas pela Lei Complementar nº 80/94;

CONSIDERANDO que, na ausência de advogado constituído, caberá à Defensoria Pública atuar em favor do preso em flagrante, na forma do art. 306, § 1º do Código de Processo Penal e do art. 4º, XIV da Lei Complementar nº 80/94;

CONSIDERANDO que, aproximadamente, mais de 45% (quarenta e cinco por cento) da população carcerária do Estado do Espírito Santo é composta por presos provisórios;

CONSIDERANDO que também é elevado o número de presos com condenação definitiva que registram mandado de prisão cautelar;